

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023	CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARCO/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.035.107,59	938.936,34	1.092.731,23	1.813.843,63	756.605,73	1.025.250,60	1.143.742,46
Pessoal Ativo	1.035.107,59	938.936,34	1.092.731,23	1.813.843,63	756.605,73	1.025.250,60	1.143.742,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	815.659,22	729.310,37	853.874,61	1.396.560,53	589.878,02	797.073,32	900.966,88
Obrigacoes Patronais	219.448,37	209.625,97	238.856,62	417.283,10	166.727,71	228.177,28	242.775,58
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	18.239,73	12.875,48	21.107,02	142.312,61	11.014,92	13.020,00	42.975,43
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	0,00	0,00	0,00	0,00	11.014,92	13.020,00	12.145,84
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	7.036,81	0,00	0,00	123.129,72	0,00	0,00	30.829,59
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vento agentes comunitarios de saude e combate as endemias(EC 120/2022)	11.202,92	12.875,48	21.107,02	19.182,89	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.016.867,86	926.060,86	1.071.624,21	1.671.531,02	745.590,81	1.012.230,60	1.100.767,03

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM
	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.033.264,91	1.461.879,91	1.396.241,54	948.258,60	1.063.723,10	13.709.585,64	0,00
Pessoal Ativo	1.033.264,91	1.461.879,91	1.396.241,54	948.258,60	1.063.723,10	13.709.585,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	807.744,69	1.193.229,22	1.091.621,48	737.349,62	829.378,14	10.742.646,10	0,00
Obrigacoes Patronais	225.520,22	268.650,69	304.620,06	210.908,98	234.344,96	2.966.939,54	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	25.437,56	18.169,10	20.232,08	13.680,00	14.124,00	353.187,93	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	11.935,00	13.020,00	14.316,60	13.680,00	14.124,00	103.256,36	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	13.502,56	5.149,10	5.915,48	0,00	0,00	185.563,26	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vento agentes comunitarios de saude e combate as endemias(EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.368,31	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.007.827,35	1.443.710,81	1.376.009,46	934.578,60	1.049.599,10	13.356.397,71	0,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	32.125.268,60	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	23.442,91	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF)	110.160,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.991.665,69	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	13.356.397,71	41,74
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	17.275.499,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	16.411.724,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	15.547.949,52	48,60

CONAM-RGF1-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 10:57

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.